PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 090
ASS.

DO PIAUI X CORRENTE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA PIAUÍ

O Prefeito de Cristalândia do Piauí - PI, toma público para o conhecimento de todos, o Extrato do Termo de Cooperação Técnica, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 , que tem como detentora da Ata a Prefeitura Municipal de Corrente - PI , cujo objeto é o contrato de prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 - Pregão Presencial Nº 024/2021 , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, tendo como 1° partícipe o Município de Corrente-Piauí e 2° partícipe o Município de Cristalândia do Piauí. O presente Termo de Cooperação terá a vigência vinculada a validade da Ata SRP originada na licitação, de acordo com a data de sua publicação. Cristalândia do Piauí, 06 de Setembro de 2021. Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal.

CPL
Fls. 091
ASS.

Id:10EF0F5B5608108F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Cristalândia, Estado do Piauí faz publicar o extrato resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 – Pregão Presencial Nº 024/2021. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE– PI. OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Corrente– PI. FAVORECIDO: NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA) CNPJ Nº 23.349.593/0001-00, com sede na Rua Celso Pinheiro, 3994, Bairro Cristo Rei, em Teresina - Piauí. VALOR: Os valores são em 50% do valor constante na Ata de Registro de Preços Nº 024/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 15 da Lei Nº 8.666/93, Decreto Nº 7.892/13. Cristalândia do Piauí, 06 de Setembro de 2021. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:13B59A4C111C108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ X CORRENTE PIAUÍ

O Prefeito de Cristalândia, toma público para o conhecimento de todos, o Extrato do Termo da Cooperação Técnica, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021, que tem como detentora da Ata a Prefeitura Municipal de Corrente – PI, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 - Pregão Presencial Nº 024/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, tendo como 1º partícipe o Município de Corrente-Piauí e 2º partícipe o Município de Cristalândia do Piauí. O presente Termo de Cooperação terá a vigência vinculada a validade da Ata SRP originada na licitação, de acordo com a data de sua publicação. Cristalândia do Piauí, 06 de Setembro de 2021. Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal

Id:030E58A7AEA41090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento administrativo, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 - Pregão Presencial Nº 024/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Corrente Piauí vem, HOMOLOGAR e RATIFICAR o presente Processo Administrativo de Licitação nº 088/2021, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços Nº024/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e RATIFICADO em favor da empresa NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL -LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA) CNPJ Nº 23.349.593/0001-00, com sede na Rua Celso Pinheiro, nº3994, Bairro Cristo Rei, em Teresina - Piauí, pelos valores em 50% dos constantes na Ata de Registro de Preços Nº 024/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 07 de junho de 2021.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cristalândia do Piauí, 06 de setembro de 2021

Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:07382910C742111F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO 048/2021

O Prefeito de Cristalândia, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Contrato nº 048/2021 resultante da adesão a ata de registros de preços nº 24/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 24/2021, da Prefeitura Municipal de Corrente Piauí, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme o processo administrativo 088/2021, referente a adesão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, no valor de 50% ao correspondente a Ata de origem, a serem pagos conforme a demanda municipal. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, entre outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Contratada: NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL -LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA) CNPJ Nº 23.349.593/0001-00

Id:1518DFC46EA60F91

Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.162.106/0001-45

Extrato de Inexigibilidade nº 003/2021

Nº do Processo Administrativo: 026/2021//**Objeto**: Contratação de Profissional para ministrar Curso de Formação Continuada para Professores, Coordenadores e Gestores das Escolas Municipais.//**Fundamento Legal**: artigo 25, II, da lei 8.666/93, comb. Com Art. 74, III, f).// **Valor Do Contrato**: R$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). VIGENCIA: 08 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde. **Contratado**: Lia Raquel Lima de Sousa – CPF 680.353.903-25. **Signatários**: ***Reginaldo de Oliveira Gomes e Lia Raquel Lima de Sousa***.

Dirceu Arcoverde – PI, 08 de agosto de 2021.

Aderaldo Pereira Dias Junior
Presidente da CPL

Id:125254D3B3920F5A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 79/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI- ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.37 da Constituição Federal,Art. 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e resolução nº 01/2003.

RESOLVE

EXONERAR do Cargo de Assessora Parlamentar do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Uruçuí, **a Sra. Neiryanne Rocha Mendonça,** portadora do RG nº 2.783.503 e CPF nº 047.978.953.30 .

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 31 de agosto de 2021

Manoél Pereira Borges

Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí